INSTRUMENTO DE RERRATIFICAÇÃO DA ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 16 DE SETEMBRO DE 2026 DO IA - FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS RESPONSABILIDADE LIMITADA

CNPJ 48.997.793/0001-91

Pelo presente instrumento ("Instrumento Retificação e Ratificação"), **INTRAG DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA**., com sede na Cidade de São Paulo, no Estado de São Paulo, na Av. Brigadeiro Faria Lima, nº 3.500, 4º andar, Itaim Bibi, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ("CNPJ") sob o nº 62.418.140/0001-31, habilitada para a administração de fundos de investimento conforme Ato Declaratório expedido pela Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") nº 2.528, de 29 de julho de 1993, neste ato representada na forma de seu Contrato Social, na qualidade de administrador ("Administrador") do IA I - FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS RESPONSABILIDADE LIMITADA, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º CNPJ 48.997.793/0001-91 ("Fundo"), considerando a existência de erro material, vem RETIFICAR e RATIFICAR a ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 16 DE SETEMBRO DE 2026 ("ATA DA AGE"), conforme segue:

I – RETIFICAÇÃO DA ATA DA AGE

<u>Onde se lê:</u>

(i) aprovar a 3ª (terceira) emissão de cotas da Classe única do Fundo, sendo esta a primeira emissão deliberada após a transferência da administração do Fundo para a INTRAG DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA., sem alteração da ordem cronológica das emissões anteriormente realizadas pelo Fundo, nos seguintes termos: emissão de 500.000 (quinhentas m mil) cotas da Classe única do Fundo ("Cotas"), com preço unitário de emissão de R$ 1.000,00 (mil reais), totalizando o montante de R$ 500.000.000,00 (quinhentos milhões de reais),. O prazo de duração da oferta privada será de 01 (um) ano, contado da data a ser realizada por meio de oferta privada, nos termos do art. 8º, inciso I, da Resolução CVM nº 160, de 13 de julho de 2022, conforme alterada ("Resolução CVM 160" e "Terceira Emissão") de assinatura do primeiro

boletim de subscrição de Cotas da Terceira Emissão.

Leia-se

(ii) aprovar a 4ª (quarta) emissão de cotas da Classe única do Fundo, sendo esta a primeira emissão deliberada após a transferência da administração do Fundo para a INTRAG DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA., sem alteração da ordem cronológica das emissões anteriormente realizadas pelo Fundo, a ser realizada nos termos do art. 8º, inciso II, da Resolução CVM nº 160, de 13 de julho de 2022, conforme alterada e do suplemento anexo a esta ata (Anexo I).

Permanecem inalterados e ratificados todos os demais termos, condições e deliberações constantes da ata da Assembleia Geral Extraordinária realizada em 16 de setembro de 2026.

ENCERRAMENTO: nada mais havendo a tratar, encerraram-se os trabalhos lavrando-se esta ata.

CERTIFICAMOS SER A PRESENTE CÓPIA FIEL
DA ORIGINAL REGISTRADA EM SEUS SISTEMAS INFORMATIZADOS.

São Paulo (SP), 21 de setembro de 2026.

INTRAG DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA
Administradora

ANEXO I

SUPLEMENTO DA 4ª EMISSÃO DE COTAS DA CLASSE ÚNICA – RESPONSABILIDADE LIMITADA

Valor Total da Emissão	R$ 500.000.000,00 (quinhentos milhões de reais)
Quantidade de Cotas	500.000 (quinhentas mil)
Preço Unitário de Emissão	R$ 1.000,00 (mil reais)
Forma e Regime de Distribuição	Oferta nos termos do art. 8º, inciso II, da Resolução CVM nº 160
Público alvo	Investidores Profissionais, nos termos do Regulamento do Fundo. Atualmente, o Fundo possui cotista único.
Data de Emissão	16/09/2026
Prazo de Duração da 4ª. Emissão	Indeterminado
Prazo para Distribuição da Oferta	1 (um) ano contado da assinatura do primeiro boletim de subscrição de Cotas da 4ª Emissão
Registro em nome do titular	As cotas objeto de oferta nos termos do art. 8º, inciso II, da Resolução CVM nº 160, poderão ser registradas em nome do titular no Fundos 21 – Módulo de Fundos, administrado e operacionalizado pela B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão – Balcão B3 (“B3”), para liquidação financeira dos eventos de pagamentos, sendo vedada a negociação no ambiente da B3.